



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 17/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

CHAMADA PÚBLICA - CAMPUS DE TAUÁ

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2014, e a Portaria Nº 994/GR, de 03 de outubro de 2013, convoca os candidatos abaixo relacionados (ver Anexo II deste Edital), para se apresentarem, pontualmente, às **9h do dia 31 de julho de 2018 no auditório do campus de Tauá** (Av. Antonio Teixeira Benevides, nº 01, Bairro Colibris, Tauá-CE), a fim de preencher, através desta Chamada Pública, as vagas remanescentes (ver Anexo I deste Edital) do Processo Seletivo 2018.2 - EDITAL Nº 16/2018 DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU - Lista de Espera, de 08 de junho de 2018, referentes aos **cursos superiores de Tecnologia em Telemática e Licenciatura em Letras - Português e Inglês**.

1. No dia e horário previstos acima, os candidatos serão chamados de forma oral, pelo menos duas vezes, através de listagem única, conforme ordem decrescente de pontos, independente de curso ou turno, dando-lhes a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado **não terá direito à vaga**.

2. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal no ato da pré-matrícula.

3. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no *campus* até às 17h do mesmo dia, portando a documentação descrita a seguir (com base no item 6 do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU):

3.1. DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA:

- **Documentação (cópia nítida, acompanhada do original) comum a todos os candidatos (ampla concorrência e cotistas):**

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

b) Carteira de Identidade;

c) CPF;

d) Comprovante de endereço;

e) Ficha de matrícula preenchida (modelo no anexo VIII e disponibilizado no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);

f) Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;

g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de

18 anos (art. 14 §1º, I da CF/88);

h) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

i) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

• **Documentação para candidato estrangeiro residente:**

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF (Regulamento do Imposto de Renda);

b) Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;

c) Comprovante de endereço;

d) Ficha de matrícula preenchida (anexo VIII do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU), disponibilizado no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);

e) **Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);**

f) 02 fotos 3x4 recentes e iguais.

• **Documentação para cotista oriundo de escola pública e baixa renda:**

a) Histórico Escolar completo do ensino médio com certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

b) **Declaração**, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, de que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino (Anexo VI do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU, disponível em <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);

c) Para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio, **Declaração**, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, de que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular (Anexo VII do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU, disponível em <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);

d) **Comprovantes de Renda** (Anexo I deste Edital, disponível em <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);

e) **Declaração de Renda Familiar** (anexos III e IV do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU, disponíveis em <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>)

f) **Formulário de Informação de Renda** preenchido e assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (Anexo II do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU, disponível em <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);

g) Laudo médico atestando a deficiência (no caso de candidato às vagas reservadas à pessoa com deficiência).

- **Documentação para cotista oriundo de escola pública independente de renda:**

a) Histórico Escolar completo do ensino médio com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

b) **Declaração**, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, de que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino (Anexo VI do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU, disponível em <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);

c) Para candidatos que não cursaram o ensino regular e possuem apenas certificação de conclusão do ensino médio, **Declaração**, assinada pelo candidato ou pelo responsável legal, de que não cursou nenhuma parte do ensino médio em escola particular (Anexo VII do EDITAL Nº 16/2018/DI/PROEN/REITORIA-IFCE - SISU, disponível em <https://ifce.edu.br/proen/sisu#section-4>);

d) Laudo médico atestando a deficiência (no caso de candidato às vagas reservadas a pessoa com deficiência).

- **Documentação para o Sistema de bônus:**

a) Cópia do comprovante de endereço referente aos três últimos meses, tomando por base a data da pré-matrícula.

I. Serão aceitos comprovantes de endereço dos seguintes titulares: mãe; pai. irmãos; filhos; avós; sogros; tutor legal; cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável.

II. Em se tratando de parentes consanguíneos (mãe, pai, irmãos, filhos e avós), a comprovação do parentesco deve ser mediante documento de identidade reconhecido por legislação federal ou certidão de nascimento.

III. Com relação aos parentes por afinidade (sogro/sogra, cônjuge ou convivente com reconhecimento de união estável), a comprovação deve ser mediante certidão de casamento ou de união estável.

IV. No caso de tutor legal, apresentar a documentação comprobatória da tutoria.

V. A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados, sujeita o responsável às sanções previstas nos artigos 299 e 304, do Código

Penal, assim como a perda da vaga que vier a ser ocupada.

4. Macrorregiões do estado do Ceará estabelecidas pelo IPECE:

a) macrorregião Baturité do estado do Ceará - Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção.

b) macrorregião Cariri centro-sul do estado do Ceará - Abaiara, Acopiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Baixio, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Cariús, Catarina, Cedro, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Penaforte, Porteiras, Potengi, Quixelô, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre.

c) macrorregião Sertão dos Inhamuns do estado do Ceará - Aiuaba, Ararendá, Arneiroz, Catunda, Crateús, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Parambu, Poranga, Quiterianópolis, Tauá e Tamboril.

d) macrorregião litoral oeste do estado do Ceará - Acaraú, Amontada, Apuiarés, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinólope, Miraíma, Morrinhos, Pentecoste, Tejuçuoca, Tururu, Umirim, Uruburetama e Uruoca.

e) Região Metropolitana de Fortaleza do estado do Ceará - Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.

f) macrorregião litoral leste-Jaguaribe do estado do Ceará - Alto Santo, Aracati, Beberibe, Ererê, Fortim, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.

g) macrorregião Sertão Central do estado do Ceará - Banabuiú, Boa Viagem, Canindé, Caridade, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, General Sampaio, Ibaretama, Ibicuitinga, Itatira, Madalena, Milhã, Mombaça, Paramoti, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Santa Quitéria, Senador Pompeu e Solonópole.

h) macrorregião Sobral-Ibiapaba do estado do Ceará - Alcântaras, Cariré, Carnaubal, Coreaú, Croatá, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Ipu, Irauçuba, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tianguá, Ubajara, Varjota e Viçosa do Ceará.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Pró-Reitor(a) de Ensino em Exercício**, em 27/07/2018, às 11:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113122** e o código CRC **BFFC20D5**.

ANEXO I
VAGAS DISPONÍVEIS PARA A CHAMADA PÚBLICA DO CAMPUS DE TAUÁ

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Tecnologia em Telemática	Vespertino	22
Licenciatura em Letras - Português e Inglês	Noturno	20

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

▪ CURSO: LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM
SARA DOS SANTOS CABRAL	649,33	1.
RIARA RODRIGUES NORONHA	646,84	2.
ANTONIO MAGNO COELHO	640,92	3.
MARIA VITORIA OLIVEIRA DE ARAUJO	630,80	4.
ALINE CARLOS LIMA	599,51	5.
MARIA IVINA RODRIGUES LO	597,85	6.
FRANCISCA NAZARE MUNIZ COELHO	595,63	7.
LUCAS ALVES DE LIMA	575,48	8.
JAREDENE MARIA VALE TORQUATO	562,52	9.
LAIZA MONTEIRO LEITAO	557,33	10.
EDUARDA ALENCAR DE SOUSA	553,72	11.
FRANCISCO CLAYTON MOTA TEIXEIRA	550,03	12.
JAKSON DE OLIVEIRA SANTOS	546,14	13.
FRANCISCO DIONES ALVES DE SOUSA	543,66	14.
LEILANE GONCALVES LIMA	533,49	15.
JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	497,39	16.
JOSE LUAN ALVES DA COSTA	481,64	17.
JURACI DE ARAUJO LOPES	479,41	18.
ALEXANDRE DIEGO DE OLIVEIRA	465,81	19.
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA NASCIMENTO	405,74	20.

▪ CURSO: TECNOLOGIA EM TELEMÁTICA

NOME	PONTUAÇÃO	ORDEM
ANA ISABELE SILVA BARRETO	626,00	1.
JOSE GLEIDSON SALES LIMA	623,93	2.
ANTONIO MAILSON MACIEL DE PINHO	621,21	3.
PEDRO VICTOR DAVID LINS	605,39	4.
FRANCISCA ELMANA PEREIRA DA COSTA	530,98	5.
MAILSON MARCELINO GONCALVES	527,33	6.
ALEXSANDRO DANTAS DE OLIVEIRA	517,51	7.
MARIA LUANA LIMA FREITAS	513,98	8.
JOSE ANGELO MAGALHAES COUTO QUARIGUASI	504,99	9.
SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA FILHO	499,69	10.
NAIARA NOGUEIRA	486,62	11.
MARIA ANGELICA ARAUJO GONCALVES	469,35	12.